

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSU 077/2021

Processo nº 23086.000442/2021-91

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que na 237ª reunião, sendo a 141ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia 29 de abril de 2021, após discussão do **ASSUNTO 17/2021**- 23086.000442/2021-91-**Proposta de redação da nova Resolução** que estabelece normas para a escolha de membros da Comissão de Heteroidentificação, o conselho deliberou por:

1. Retirar a palavra integralmente no art. 11 do texto da Minuta apreciada. Deliberação tomada por ampla maioria com quatro abstenções;
2. Aprovar o texto da Resolução que estabelece normas para a escolha de membros da Comissão de Heteroidentificação para validação da autodeclaração étnico-racial estabelecidas pela Lei de Cotas e outras legislações correlatas. Deliberação tomada por ampla maioria com três abstenções.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 06/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0345388** e o código CRC **42C1233F**.